

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023
PROCESSO N.º 251/2023

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 135/2023 – Processo n.º 251/2023, objetivando a contratação de empresa para futura aquisição de 13 veículos novos, 0 (zero) km, hatch, com ano de fabricação/modelo 22/2023 ou superior, em atendimento a Resolução SESA n.º 858/2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando solicitação administrativa proferida através do despacho 21 do Processo Administrativo n.º 20.708/2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina Bradalise, requerendo a anulação do referido processo licitatório, em razão de problemas existentes no descritivo e no item de obrigações do item licitado.

Considerando o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “[...] *anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”.

A Administração manifesta pela intenção de **ANULAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico n.º 135/2023 – Processo n.º 251/2023.

Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, de acordo com o estatuído no art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei de Licitações.

Pato Branco, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FA2-0EDF-678F-22A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 08/02/2024 10:27:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0FA2-0EDF-678F-22A9>